Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

APROVADO

Assinado por: **CARLOS MANUEL DA SILVA RODRIGUES**
Num. de Identificação: 06488345
Data: 2025.04.03 14:16:58+01'00'
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Presidente - Instituto Politécnico de Viana do Castelo**

O Presidente do IPVC

Referência: BI_02_2025_ BEM COMUM

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI) NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO

Encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias consecutivos, concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito da execução do projeto BEM COMUM — INOVAÇÃO E COOPERAÇÃO NA GESTÃO DOS BALDIOS, PARA POTENCIAR A BIOECONOMIA, SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA DAS COMUNIDADES RURAIS E DA AGRO-SILVO-PASTORÍCIA **(BEM_COMUM - PRR-C05-i03-I-000241)**

Área Científica: Ciências Ambientais / Ciências Geográficas

Requisitos de admissão:

Os candidatos a admitir deverão ser licenciados e/ou mestres em Ciências Ambientais ou Ciências Geográficas, ou áreas afins, com uma componente relevante de formação orientada para o planeamento e ordenamento do território com particular aplicação a contextos regionais e territoriais rurais e de elevado valor natural, e estar inscritos em doutoramento com as mesmas características. Deverão possuir:

- Conhecimentos e experiência no âmbito de estudos de diagnóstico e na aplicação de instrumentos de planeamento e ordenamento em zonas rurais.
- Experiência profissional e/ou de investigação na coordenação de equipas em trabalho de campo;
- Competências de comunicação escrita para vários públicos (técnico-científica/de sensibilização e divulgação), em português e em inglês.

Plano de trabalhos a desenvolver em todo o período da bolsa:

O(a) bolseiro(a) de investigação irá desenvolver as seguintes tarefas ao longo de todo o projeto:

1. Colaboração na análise de dados obtidos por questionário, aplicando técnicas estatísticas de análise multivariada;
2. Colaboração na análise e produção de informação geográfica sobre os baldios apoiando a produção de informação e cartografia para publicações e relatórios.

3. Apoio à dinamização da equipa de investigadores e parceiros do projeto ao nível do planeamento e reporte de atividades;

No âmbito das tarefas descritas, está prevista a participação e colaboração na organização de reuniões com as partes interessadas e sessões de transferência de conhecimento, bem como colaboração na redação de relatórios técnicos e de publicações científicas a desenvolver para cada área temática.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação em vigor (https://www.fct.pt/apoios/bolsas/estatutobolseiro) e Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo aprovado pelo Despacho n.º 7347/2020, de 22 de julho.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, sob orientação científica do Professora Doutora Joana Nogueira Santos.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 4 meses, com início previsto em abril, com possibilidade de renovação até ao máximo de 4 anos, conforme previsto no nº 4 do artigo 4º do Regulamento de Bolsas de Investigação do IPVC e sujeito a autorização de financiamento do projeto.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 1 309,64€ conforme tabela de subsídios relativos a bolsas de investigação no IPVC, atualizada por Despacho do Presidente do IPVC de 20-03-2025, e será pago através de transferência bancárias.

Avaliação das candidaturas: As candidaturas serão avaliadas tendo em conta os critérios de seleção abaixo enunciados. No caso de desistência do(a) bolseiro(a) selecionado(a), automaticamente será selecionado o segundo candidato da lista ordenada de seriação dos candidatos e, assim sequencialmente, até esgotar os candidatos apresentados.

Critérios de seleção:

Avaliação curricular (50%) e entrevista (50%). A avaliação curricular será efetuada com base nos seguintes pontos: habilitações literárias [40 pontos], experiência prévia em projetos e atividades de investigação no âmbito do planeamento e ordenamento do território [40 pontos] e experiência de

trabalho de campo em territórios rurais [20 pontos]. A avaliação da entrevista será efetuada com base nos seguintes pontos: motivação para os objetivos do projeto [40 pontos], competências de comunicação oral e escrita em língua portuguesa e inglesa [30 pontos], capacidade de trabalho em equipa [30 pontos].

Serão selecionados para a entrevista apenas os candidatos que obtenham na Avaliação Curricular uma classificação igual ou superior a 12 valores. Se, eventualmente, nenhum dos candidatos possuir o perfil adequado à natureza das tarefas a realizar e ao seu bom desempenho, o júri de seleção reserva-se ao direito de não atribuir a bolsa a nenhum dos candidatos a concurso.

As candidaturas serão avaliadas tendo em conta os critérios de seleção acima enunciados. No caso de desistência do bolseiro selecionado, automaticamente será selecionado o segundo candidato da lista ordenada de seriação dos candidatos e, assim sequencialmente, até esgotar os candidatos apresentados.

Composição do Júri de Seleção: Joana Nogueira Santos (Presidente); José Pedro Araújo (Vogal) Joaquim Mamede Alonso (Vogal); Joaquim Cerqueira (vogal suplente).

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada com nota final obtida, afixada no Portal do IPVC (www.ipvc.pt) sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de correio eletrónico. Após a divulgação dos resultados os candidatos devem considerar-se, desde logo, notificados para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 15 dias úteis após aquela data. No término deste prazo o candidato selecionado deve considerar-se convocado para iniciar a bolsa.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O prazo de candidatura decorre até ao 10º dia consecutivo contado a partir da data de publicação.
As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura referindo o título e referência do projeto, descrevendo a motivação e os objetivos profissionais do candidato, acompanhada dos seguintes documentos:

- *Curriculum vitae*;
- Carta de apresentação/motivação;
- Cópia dos certificados de habilitações e/ou documento com discriminação das classificações obtidas nas disciplinas do respetivo curso e classificação final;
- Documento comprovativo de inscrição em doutoramento;
- Documento atualizado comprovativo da situação profissional, com indicação da natureza do vínculo, funções, e carga horária média anual (se aplicável), podendo substituí-lo por declaração sob compromisso de honra caso não exerça qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços;
- Até três cartas de referência (facultativo).

As candidaturas deverão ser enviadas, **obrigatoriamente, por e-mail,** para bolsasinvestigacao@ipvc.pt (no Assunto da mensagem deve obrigatoriamente ser incluída a seguinte referência **BI_02_2025_ BEM COMUM).**